



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 089 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º do art. 119 da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 02277/2015,

RESOLVE

Interromper, a pedido, a licença do servidor **MARCO AURÉLIO JUCÁ DA SILVA**, Dentista, matrícula nº 0441, concedida através da Portaria 194 de 03/05/2013 com validade a contar de 26/03/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito